



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 09 de abril de 2026.

**De:** Diretoria de Serviços Legislativos

**Para:** Gabinete Vereador Lucio Costa

**Referência:**

Processo nº 560/2026

Proposição: Indicação nº 167/2026

**Autoria:** Bobilel Castilho

**Ementa:** O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho) no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal que se crie uma lei que proíba pessoas condenadas por agressão as mulheres não possam assumir cargos públicos

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Verificação da Propositura

**Ação realizada:** Propositura Repetida

**Descrição:**

Informamos ao(a) Vereador(a) que esta indicação está idêntica à indicação 189/2023 de autoria do Vereador Lúcio Costa anterior aprovada por Vereador desta Legislatura.

Solicito, diante disso, qual trâmite devemos estabelecer, prosseguir com Trâmite ou Retirar a propositura.

**Próxima Fase:** Verificar Duplicidade





## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
[www.cmembu.sp.gov.br](http://www.cmembu.sp.gov.br)

### **Marcos Santos Da Conceição Oficial Legislativo 994**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003600390038003A005400

Assinado eletronicamente por **Marcos Santos Da Conceição** em 09/04/2026 09:46

Checksum: **71F35052C873F69DF0C51160075AA4ED8FC82C13154918D4E79677EA212E824B**

